



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 47/99

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, C/C o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

13.6.31.13.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

TOTAL UNIDADE.....R\$ 1.500,00

10.03 – TESOUREARIA

19.4.31.13.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

TOTAL UNIDADE.....R\$ 500,00

10.04 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

24.6.31.13.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

TOTAL UNIDADE.....R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada a dotação do orçamento vigente:

10.04 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

27.5.31.32.01 – Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00

TOTAL UNIDADE.....R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ryanig



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 1999.


Sérgio Alves Garcia
- Presidente da Câmara -